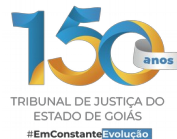




**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



## COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Ata da 13ª Sessão (Extraordinária) do ano de dois mil e vinte e três da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência da Excelentíssimo Senhor Desembargador Leobino Valente Chaves.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (04/12/2023), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Palácio da Justiça, sob a Presidência do Desembargador Leobino Valente Chaves, participaram do julgamento, dos processos pautados, conforme convocação, além do Presidente, os Desembargadores membros desta Comissão, Carlos Hipólito Escher, Kisleu Dias Maciel Filho, Nicomedes Domingos Borges, Reinaldo Alves Ferreira e Camila Nina Erbetta Nascimento. Ausente a Desembargadora Elizabeth Maria da Silva por estar no gozo de suas férias regulamentares. Passou-se à votação dos seguintes Processos: **PROAD n. 202310000452043** da relatoria do Desembargador Leobino Valente Chaves. Tratam os autos acerca de proposta de emenda regimental - Direito de greve dos servidores públicos municipais e estaduais. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, por unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. **PROAD n. 202311000464110** da relatoria do Desembargador Reinaldo Alves Ferreira. Tratam os autos acerca de alteração da Lei Estadual nº 17.663/2012, alterada pela Lei nº 20.033/2018 que dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, por unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. **PROAD n. 202304000404376** da relatoria da Desembargadora Camila Nina Erbetta Nascimento. Tratam os autos acerca de desmembramento da 3ª Vara Cível, Família e Sucessões da comarca de Valparaíso de Goiás. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, por unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pela Relatora. Nada mais havendo para constar, lavrou-se a presente Ata, lida, aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, os demais Desembargadores que participaram do julgamento e, por mim, Gina Rezende Soares de Souza, Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.

**Desembargador LEOBINO VALENTE CHAVES**  
(Presidente)

**Desembargador CARLOS HIPÓLITO ESCHER**

**Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

**Desembargador NICOMEDES DOMINGOS BORGES**

**Desembargador REINALDO ALVES FERREIRA**

**Desembargadora CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 795517434704 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**LEOBINO VALENTE CHAVES**

DESEMBARGADOR

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/01/2024 às 17:39

**CARLOS HIPOLITO ESCHER**

DESEMBARGADOR

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/01/2024 às 18:31

**KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

DESEMBARGADOR

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/01/2024 às 16:14

**NICOMEDES DOMINGOS BORGES**

DESEMBARGADOR

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/01/2024 às 15:53

**REINALDO ALVES FERREIRA**

DESEMBARGADOR

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/01/2024 às 13:55

**CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO**

DESEMBARGADORA

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/01/2024 às 15:23

**GINA REZENDE SOARES DE SOUZA**

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/01/2024 às 18:37

